

**Baixe o APP****TUDO AQUI. TUDO FÁCIL!**

Para vender, alugar ou cadastrar seu imóvel.

**VALOR**

Vendas: (79) 9 9985-4222 | Aluguéis: (79) 9 9850-5222

@valorimobiliaria  
www.valorimobiliaria.com.br

• 2026

## Banese alcança lucro líquido de R\$ 30,6 milhões no 1º trimestre

O Banese iniciou 2026 apresentando constância no crescimento dos seus indicadores e obteve lucro líquido de R\$ 30,6 milhões no primeiro trimestre do ano (1T26), valor 40,4% maior que o registrado no mesmo período de 2025. Os ativos totais alcançaram os R\$ 13,1 bilhões, montante 2,7% superior ao obtido no 4º trimestre do ano passado, e 5,8% nos últimos 12 meses. No 1T26, o total de recursos captados foi de R\$ 11,8 bilhões, aumento de 2,6% com relação ao 4T25, decorrente, principalmente, do aumento nos depósitos à vista, interfinanceiros e a prazo. **URBANO/PÁGINA A6**



# CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS



Ano XXIII • Nº 6757 • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), TERÇA-FEIRA 19 de maio de 2026

**Depama**

## Sergipe registra alta de 30% nas queixas de maus-tratos a animais

Balanco da Delegacia de Proteção ao Animal é referente ao primeiro trimestre deste ano, que já soma 447 registros

O número de denúncias de maus-tratos a animais em Sergipe cresceu cerca de 30% no primeiro trimestre deste ano, chegando a 447 ocorrências, contra 345 no mesmo período de 2025. São casos de maus-tratos contra cães e gatos, envolvendo abandono, falta de alimentação, ausência de atendimento veterinário e acorrentamento contínuo, como também contra cavalos, principalmente em situações envolvendo carroceiros. Os dados são da Delegacia de Proteção ao Animal (Depama). **URBANO/PÁGINA A5**

**TCE**

### MPC-SE QUER ATUAÇÃO CONTRA MUNICÍPIOS QUE NÃO COBRAM TAXA DE LIXO

O Ministério Público de Contas de Sergipe (MPC-SE) apresentou parecer ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE) cobrando medidas efetivas contra os municípios sergipanos que descumprem, há mais de quatro anos, a obrigação legal de instituir taxa ou tarifa pelo serviço de coleta de resíduos sólidos. **URBANO/PÁGINA A3**

**CAMPUS**

### UFS em Laranjeiras será reformado

O reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), professor André Maurício, assinou a licitação para reforma do Campus Laranjeiras. O lançamento da licitação ocorreu no último dia 15/05. Investimento será de R\$1,3 milhão distribuídos em obras estruturais e reparos voltados à acessibilidade. **URBANO/PÁGINA A5**

**FOCUS**

### Mercado projeta inflação de 4,92%

A expectativa do mercado financeiro para inflação e juros subiu na comparação com a semana passada. Segundo o Boletim Focus, divulgado ontem pelo Banco Central (BC), a previsão do mercado financeiro é de que o IPCA, feche 2026 em 4,92%, ligeiramente maior que o da semana anterior, 4,91%. **BRASIL/PÁGINA A4**



## Sergipe tem 4º maior crescimento do Nordeste no setor de serviços

Sergipe obteve em março o 4º maior crescimento do Nordeste no setor de serviços em relação a fevereiro, com uma variação positiva de 0,3%. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), divulgada pelo IBGE e analisada pelo Observatório de Sergipe. No acumulado do ano, Sergipe apresentou alta de 1,8%. Já últimos 12 meses estado registrou um aumento de 3,7%, acima do resultado nacional que foi de 2,8%. **URBANO/PÁGINA A5**



## CARLOS ANCELOTTI CONVOCA SELEÇÃO BRASILEIRA PARA A COPA DO MUNDO

O técnico Carlos Ancelotti revelou nessa segunda-feira, 18/05, a lista oficial dos convocados da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo 2026. Em cerimônia realizada no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, o público conheceu os 26 nomes que defenderão a camisa verde e amarela na competição, que será disputada nos Estados Unidos, México e Canadá. **BRASIL/PÁGINA A4**

**Fabrício Medeiros***A Constituição pode interditar o futuro?*

PÁGINA A2



# Editorial

## Peso da crueldade contra animais

Os maus-tratos aos animais deixaram de ser vistos como meras questões comportamentais e configuraram crime grave. Embora o Brasil possua legislação rigorosa, a violência e o abandono seguem em níveis alarmantes, exigindo conscientização, punição efetiva e políticas públicas integradas. Em Sergipe, por exemplo, o número de denúncias de maus-tratos a animais em Sergipe cresceu cerca de 30% no primeiro trimestre deste ano, passando de 345 registros, no mesmo período do ano passado, para 447 ocorrências, em 2026. Esse aumento tem contribuído para ampliar a atuação da Delegacia de Proteção ao Animal e reforça o papel da população no combate a este tipo de crime.

A violência contra animais não se restringe apenas à agressão física direta. O abandono, a negligência de cuidados médicos básicos, a manutenção em locais insalubres e a privação de alimentos são atos de extrema covardia. Ao contrário do que muitos pensam, a omissão de socorro veterinário também é considerada crime.

Essa violência reflete uma falha moral e educacional profunda. A cultura de que os animais são bens descartáveis ou objetos de entretenimento alimenta um ciclo de desrespeito que afeta toda a sociedade. A forma como uma comunidade trata seus animais é o principal termômetro de sua civilidade e empatia.

No ordenamento jurídico brasileiro, maltratar animais é crime. A Lei nº 9.605/1998 já previa sanções, mas a atualização promovida pela Lei Sansão (Lei nº 14.064/2020) endureceu o jogo para cães e gatos, elevando a pena de reclusão para até cinco anos. Contudo, leis rigorosas só funcionam na prática quando acompanhadas de fiscalização ostensiva e da responsabilização real dos agressores. A impunidade alimenta novos casos e normaliza a violência.

## Artigo

**VINICIUS EMANUEL (\*)**

\* É advogado, especialista pós-graduado em Direito do Consumidor contato@viniusmanuel.com.br



## Assédio Comercial

Não tem hora nem lugar, seja no momento da refeição, em pleno horário de expediente ou durante o merecido período de descanso, seja de quem ainda trabalha ou mesmo de quem já trabalhou a vida inteira e é subitamente interrompido pelo toque insistente e inconveniente do telefone. Do outro lado a voz que chama, quando assim o faz, não é familiar, não se trata de um amigo ou parente, tampouco é apenas um engano, mas sim uma investida intencional, que parte de um silêncio total para a interrupção abrupta e artificial de uma gravação tentando simular a presença real e no fim, sempre oferecer serviços não solicitados. Essa rotina transitória ainda por variações, por email, mensagens por aplicativo, sms, enfim, longe de ser um mero contratempo isolado, vem há bastante tempo se consolidando como mais uma das práticas nefastas e abusivas do mercado de consumo, qual seja, o assédio comercial.

Nesse contexto, considera-se assédio toda conduta reiterada, abusiva e indesejada que atenta contra a dignidade, a privacidade ou a integridade psíquica de alguém, desestabilizando a sua paz de espírito ou a sua liberdade de escolha. Sob a ótica das relações de consumo esse conceito ganha contornos específicos, transcendendo a condição de importunação, passando a ocupar o status de prática comercial agressiva. Ou seja, vem a ser a insistência desproporcional, um cerco sistemático ou ainda uma pressão psicológica exercida pelo fornecedor sobre o consumidor com o objetivo de forçar, acelerar ou induzir a contratação de um produto ou serviço, viciando a sua manifestação de vontade. Essa abordagem agressiva tem vias prediletas, e vê no telefone, pela sua essencialidade, uma verdadeira ferramenta de atribulação, irritabilidade e desordem, apontando para alvos preferenciais como aposentados e pensionistas, mais especificamente visando os respectivos benefícios previdenciários, que quase sempre representam a única fonte de subsistência daqueles consumidores. Tal prática se configura como flagrante violação aos direitos do consumidor, atacando frontalmente o princípio fundamental da boa-fé objetiva, basilar na relação consumerista.

Para identificar uma conduta como assédio comercial, é suficiente identificar três elementos fundamentais, começando pela violação da intimidade, na medida em que o fornecedor passa a invadir a esfera privada do cidadão, seja com ligações incessantes, spams ou mesmo abordagens físicas agressivas, sem que haja um consentimento real ou uma base legítima para tanto. Ao mesmo tempo, essa pressão não é genérica, ao contrário, está calibrada para atingir o consumidor onde ele é mais frágil, destacando a sua vulnerabilidade. Por fim, quando a contratação se efetiva, ela ocorre não por uma vontade livre e consciente do contratante, mas como alternativa, diante da necessidade de interrupção da perseguição psicológica, seja para fazer o telefone parar de tocar, ou ainda porque foi induzido a um erro escusável, vencido pelo cansaço.

O caminho do silêncio e da aceitação passiva não podem ser alternativas diante desse embaraço comercial predatório. Uma reação eficaz exige que o consumidor documente de forma estratégica o abuso perpetrado, seja reunindo prints com os números das chamadas, passando pelas gravações de áudio e históricos detalhados, tudo isso com o objetivo de comprovar a frequência, números e origem das ligações. Essas provas materiais permitem o registro de reclamações formais em órgãos de proteção ao consumidor, ou mesmo o acionamento de serviços oficiais de bloqueio. Ademais, a punição ao assédio ao consumidor independente da ocorrência de desfalques financeiros ou débitos compulsórios. A dilatação do tempo e o desgaste psíquico configuram lesões, transformando a via judicial em instrumento legítimo para coibir o abuso.

## Artigo

**FABRÍCIO MEDEIROS (\*)**

(\*) É advogado em Brasília, Mestre em Direito e Professor do IDP. E-mail: fabmdesmedeiros@gmail.com



## A Constituição pode interditar o futuro?

O debate em torno da redução da maioria penal sempre produziu fortes reações no ambiente político, jurídico e acadêmico brasileiro. Não poderia ser diferente. Trata-se de tema sensível, diretamente relacionado à proteção de direitos fundamentais, à segurança pública e à própria concepção de Constituição que se deseja preservar. O problema começa quando uma discussão dessa relevância passa a ser tratada sob uma lógica de interdição absoluta, como se determinadas matérias fossem automaticamente subtraídas do espaço legítimo da deliberação democrática. Em audiência pública realizada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, ao tratar da admissibilidade constitucional da proposta de redução da maioria penal, defendi, no último dia 13 de maio, justamente a necessidade de uma reflexão mais equilibrada sobre o alcance das cláusulas pétreas previstas no artigo 60 da Constituição Federal. A Constituição de 1988 impôs limites materiais ao poder de reforma constitucional. Entre esses limites estão os direitos e garantias individuais, protegidos contra propostas “tendentes a abolir” seu conteúdo essencial. A questão central, contudo, reside exatamente na interpretação dessa proteção: ela alcança toda a literalidade do texto constitucional ou apenas o núcleo substantivo dos direitos fundamentais envolvidos? Essa distinção é decisiva. O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, em diversas ocasiões, que os direitos e garantias fundamentais não se encontram restritos ao artigo 5º da Constituição. Também é verdade que a Corte admite o con-

trole de constitucionalidade de emendas constitucionais que violem cláusulas pétreas. Nada disso, entretanto, conduz automaticamente à conclusão de que qualquer alteração relacionada à maioria penal seria materialmente inconstitucional. O artigo 228 da Constituição estabelece a imputabilidade penal dos menores de dezoito anos. Há, sem dúvida, proteção constitucional relevante nesse dispositivo. O que precisa ser debatido com seriedade é se essa proteção traduz uma intangibilidade absoluta e literal ou se resguarda, na verdade, um núcleo essencial ligado à dignidade da pessoa humana e à proteção proporcional da juventude. A doutrina constitucional contemporânea tem advertido contra interpretações excessivamente expansivas das cláusulas pétreas. O ministro Luís Roberto Barroso já observou que a expressão “tendente a abolir” deve ser interpretada com equilíbrio, justamente para impedir que a Constituição se transforme em uma “muralha contra os ventos da história”. A advertência é pertinente: uma leitura excessivamente rígida pode acabar sufocando o espaço legítimo da deliberação democrática e engessando a própria ordem constitucional. Na mesma linha, o ministro Sepúlveda Pertence (STF, MS 23.047) já sustentou que as limitações materiais ao poder de reforma não significam a “intangibilidade literal” da disciplina constitucional originária, mas a preservação do núcleo essencial dos princípios protegidos. Gilmar Mendes, por sua vez, também alertou para o risco de um “congelamento do sistema constitucional”, capaz de comprometer sua capacidade de adaptação às transformações

sociais. É precisamente nesse ponto que o debate precisa amadurecer. Sustentar a admissibilidade constitucional de propostas restritas de redução da maioria penal — especialmente para crimes gravíssimos — não significa negar direitos fundamentais nem relativizar a dignidade humana. Significa reconhecer que a Constituição também precisa preservar espaços de conformação democrática, desde que o núcleo essencial dos direitos protegidos permaneça íntegro. Uma redução arbitrária, indiscriminada ou desproporcional da maioria penal certamente afrontaria a Constituição. Mas é intelectualmente insuficiente afirmar que qualquer modificação normativa, independentemente de seu conteúdo, contexto ou extensão, equivaleria automaticamente à abolição de um direito fundamental. Constituições democráticas precisam conciliar estabilidade e capacidade de atualização. Quando o texto constitucional passa a ser interpretado como absolutamente impermeável às demandas sociais e às transformações históricas, abre-se espaço para um fenômeno perigoso: o distanciamento entre Constituição e sociedade. O papel da jurisdição constitucional não é aprisionar o futuro, mas proteger os fundamentos essenciais do pacto democrático sem inviabilizar o debate político legítimo. Em temas complexos e moralmente sensíveis, como a maioria penal, talvez o maior compromisso institucional seja justamente preservar a maturidade do debate constitucional — sem simplificações, sem interditos automáticos e sem a pretensão de transformar divergências legítimas em heresias jurídicas.

## Artigo

**J. A. PUPPIO (\*)**

(\*) É empresário e autor do livro “Impossível é o que não se tentou”

## Quem cuida do ar que respiramos?

A qualidade do ar é uma responsabilidade coletiva e exige ação coordenada entre governo, indústria e sociedade. Ainda assim, na prática, essa agenda costuma ficar diluída entre diferentes setores, sem a organização necessária para gerar avanços consistentes.

Nos grandes centros urbanos e em regiões industrializadas, os impactos da poluição atmosférica são cada vez mais evidentes. O aumento de doenças respiratórias, a sobrecarga dos sistemas de saúde e a piora na qualidade de vida da população são alguns dos efeitos mais visíveis de um problema que, muitas vezes, permanece invisível aos olhos.

Diante do problema, é natural buscar responsáveis.

O poder público tem papel determinante na formulação de políticas, na regulação e fiscalização. Cabe ao Estado estabelecer limites de emissão, incentivar tecnologias mais limpas e garantir que a expansão urbana e industrial ocorra de forma sustentável.

A indústria, por sua vez, também exerce uma função decisiva. Ao investir em eficiência energética, inovação e modernização de processos, o setor produtivo não apenas reduz seu impacto ambiental, como também contribui para a construção de um modelo de desenvolvimento mais equilibrado. Em muitos casos, esses avan-

ços já estão em curso, impulsionados tanto por exigências regulatórias quanto por demandas de mercado.

Mas essa equação não se fecha apenas com governo e empresas. A sociedade também tem um importante papel, seja por meio de escolhas de consumo mais conscientes, seja pela cobrança por políticas públicas mais eficazes. A forma como nos deslocamos, consumimos energia e nos posicionamos em relação a temas ambientais influencia diretamente a qualidade do ar.

Ainda assim, há um ponto importante que precisa ser reconhecido. Mesmo com esforços em andamento, a melhoria da qualidade do ar é um processo gradual. Mudanças estruturais levam tempo, exigem investimentos e dependem de múltiplos fatores.

É nesse intervalo entre o diagnóstico e a solução que surge uma lacuna pouco debatida. Como proteger a população enquanto as transformações necessárias ainda estão em curso?

A resposta passa pela combinação entre ações estruturais e medidas de proteção imediata. Em ambientes com maior exposição a poluentes, como grandes centros urbanos, regiões afetadas por queimadas ou determinados setores produtivos, a adoção de práticas de prevenção pode fazer diferença concreta na saúde das pessoas.

O uso de máscaras de proteção respiratória, especialmente em situações de maior exposição à poluição, poeira ou fumaça, é uma dessas medidas. Quando utilizadas de forma adequada, elas ajudam a reduzir a inalação de partículas nocivas e funcionam como uma barreira importante para a preservação da saúde.

A proteção respiratória deve ser compreendida como uma aliada, e não como uma solução isolada. Ela não substitui políticas públicas nem reduz a responsabilidade dos diferentes agentes envolvidos, mas oferece uma camada adicional de segurança em situações de risco.

Mais do que reagir a crises pontuais, é preciso avançar na construção de uma cultura de prevenção. Isso inclui ampliar o acesso à informação, incentivar boas práticas e reconhecer que a qualidade do ar impacta diretamente o bem-estar coletivo.

Ao final, a pergunta que dá título a este debate, “quem cuida do ar que respiramos?”, não tem uma resposta única. Ela exige um compromisso conjunto, no qual cada agente tem um papel claro a desempenhar.

Garantir um ar mais limpo é, sem dúvida, um desafio complexo. Mas proteger a saúde da população, enquanto esse objetivo não é plenamente alcançado, é uma responsabilidade que não pode esperar.

**CORREIO DE SERGIPE**

**ajn**<sup>0</sup>  
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS



**João Alves Neto**  
Diretor-presidente

**Claudia Lemos**  
Editora-chefe

**Elisângela Brota**  
Diretora comercial

**INDÚSTRIA GRÁFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA**

Rua Cláudio Batista, 334  
Bairro Santo Antônio  
CEP: 49.060-100, Aracaju – SE  
CNPJ: 13.039.029/0001-29  
sac@correiodesergipe.com.br  
Tel: 79 3301 9911 – Ramal 3230  
www.ajn1.com.br

**AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA**

Rua Cláudio Batista, 334  
Bairro Santo Antônio  
CEP: 49.060-100, Aracaju – SE  
CNPJ: 32.884.819/0001-55  
agenciajornalnoticias1@gmail.com  
Tel: 79 3301 9911 – Ramal 3230  
www.ajn1.com.br

Representante Comercial Cademo Mercado e Comunicação Digital LTDA  
CNPJ 36.174.328/0001-71

Edição e impressão: AJN1

## TCE

# MPC chama atenção para municípios que não estão cobrando taxa de lixo

■ AUDITORIA APONTOU QUE DE 75 MUNICÍPIOS, 29 INFORMARAM TER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E SOMENTE OITO COMPROVARAM ARRECADAÇÃO

O Ministério Público de Contas de Sergipe (MPC-SE) apresentou parecer ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE) cobrando medidas efetivas contra os municípios sergipanos que descumpram, há mais de quatro anos, a obrigação legal de instituir taxa ou tarifa pelo serviço de coleta de resíduos sólidos.

A manifestação, assinada pelo procurador-geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, tem por base os dados revelados por auditoria da Coordenadoria de Engenharia do TCE-SE, onde apontou que dos 75 municípios sergipanos, apenas 29 informaram dispor legislação específica para a cobrança de taxa ou tarifa de coleta.

Ainda na auditoria, o levantamento registrou que somente oito deles – Campo do Brito, Capela, Estância, Itabaiana, Moita Bonita, Poço Verde, Ribeirópolis e São Cristóvão – apresentaram valores efetivamente arrecadados. Os demais não cobram nada dos usuários pelo serviço, onerando integralmente os cofres públicos municipais sem qualquer contrapartida.

## • Legislação

A Lei Federal nº 14.026/2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico, impôs aos municípios a obrigação de instituir instrumento de cobrança pelo serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em 12 meses de sua vigência. O prazo expirou em 15 de julho de 2021. Municípios que não cumprirem

essa exigência incorrem em renúncia de receita, ficando obrigados a adotar as medidas de compensação previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

No entendimento do MPC-SE, a mera existência de legislação, desacompanhada de cobrança efetiva, não satisfaz a obrigação legal. “O controle externo precisa avançar para verificar se as taxas e tarifas estão sendo efetivamente lançadas e arrecadas. Quatro anos de omissão já configuram, juridicamente, renúncia de receita – e os municípios precisam responder por isso”, sustenta o parecer.

O documento destaca ainda a conexão direta entre a sustentabilidade financeira da coleta de resíduos e o fechamento definitivo dos lixões a céu aberto – obri-



## SEM RECEITA PRÓPRIA PARA CUSTEAR O SERVIÇO, OS MUNICÍPIOS FICAM DEPENDENTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESCASSOS

gação que também já tem prazos vencidos para todos os municípios sergipanos, conforme os critérios populacionais estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

“Sem receita própria para custear o serviço, os municípios ficam dependentes de recursos orçamentários escassos, o que compromete tanto a coleta regular

quanto o encerramento das áreas de disposição inadequada de resíduos”, afirma o texto. A Lei nº 12.305/2010, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, fixou prazos escalonados para o encerramento dos lixões conforme o porte dos municípios.

Todos esses prazos estabelecidos já venceram – o último em 2 de agosto de 2024, para municípios com menos de 50 mil habitantes, que representam a maioria dos casos em Sergipe.

## • Pedidos

Diante disso, o MPC-SE pede ao TCE-SE que as Coordenadorias de Controle e Inspeção (CCIs) verifiquem, em cada jurisdição, a existência de legislação e os valores efetivamente arrecadados a título de taxa ou tarifa de coleta de resíduos.

Além disso, que a verificação da arrecadação seja incluída, obrigatoriamente, na análise das contas anuais dos municípios com legislação específica.

O MPC-SE solicita que os municípios sem legislação, ou com projetos de lei rejeitados, comprovem a adoção das medidas compensatórias exigidas pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também que seja reenviado ofício circular – com fixação de multa – aos municípios que ainda não responderam ao TCE-SE sobre as providências adotadas. Por fim, que o acompanhamento do fechamento dos lixões seja mantido de forma contínua no plano anual de auditoria.



## ANO ELEITORAL

## TCE/SE promoverá encontro sobre condutas vedadas

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), por meio da Diretoria Técnica (Ditec) e da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento (Escontas), realizará, nesta quarta-feira, 20/05, às 9h, no auditório da Corte, o encontro “Condutas vedadas em ano eleitoral – orientações práticas para a administração pública”.

A iniciativa possui caráter orientativo e pedagógico e tem como objetivo contribuir para o esclarecimento de gestores e servidores públicos acerca das regras e limitações impostas pela legislação eleitoral durante o período de eleições, fortalecendo a atuação preventiva da administração pública e a observância dos princípios da legalidade, moralidade e transparência.

O encontro contará com palestras do promotor de justiça Peterson Barbosa e do advogado Wesley Araújo, que abordarão aspectos práticos relacionados às condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral, além de situações recorrentes enfrentadas pela administração pública nesse contexto.

As inscrições podem ser realizadas no portal da Escontas, por meio do endereço sistema.escontas.tce.se.gov.br, na opção “Cursos disponíveis”.



## OBJETIVO É CONTRIBUIR PARA O ESCLARECIMENTO DE GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS ACERCA DAS REGRAS E LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL DURANTE O PERÍODO DE ELEIÇÕES

## NACIONAL

## SE adere a Rede de Promoção da Integridade Privada

A Controladoria-Geral do Estado de Sergipe (CGE/SE) passou a integrar a Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, iniciativa coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) voltada ao fortalecimento da integridade, da transparência e da prevenção à corrupção nas relações entre o setor público e empresas privadas.

Governo diz que a adesão reforça o compromisso com a implementação de boas práticas de compliance, além da promoção de mais segurança, ética e transparência nas contratações públicas, em consonância com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Representando Sergipe, a secretária da CGE, Silvana Lisboa, e a subsecretária de Integridade Estadual da CGE, Etel Mendes, participaram, na última quinta-feira, 14, em São Paulo, da reunião da Rede Nacional, que reuniu representantes de órgãos de controle de diversos estados e municípios brasileiros.

Segundo a secretária, a participação de Sergipe na Rede representa um avanço importante para o fortalecimento das políticas de integridade no Estado. “Integrar essa Rede Nacional é mais um passo no fortalecimento da cultura da integridade em Sergipe. A troca de experiências entre os órgãos de controle contribui diretamente para o aprimoramento das ações de prevenção, transparência e ética na administração pública”, destacou.

O encontro fortaleceu o diálogo entre União, estados e municípios, funcionando como um espaço colaborativo para a disseminação de boas práticas, o compartilhamento de experiências e a construção de estratégias conjuntas voltadas à promoção da integridade privada e à prevenção de fraudes nas contratações públicas.

## ARACAJU

## CPI vai investigar concessões de espaços públicos

A Câmara Municipal de Aracaju (CMA) já iniciou a tramitação de CPI para investigar concessões de espaços públicos em Aracaju. O presidente da Casa, vereador Ricardo Vasconcelos (PSD) diz que a investigação é fruto de denúncias recebidas pela Casa nos últimos meses. Ele diz que vereadores realizaram levantamentos preliminares e identificaram indícios que justificam o aprofundamento das investigações.

“Há cerca de 60 dias começamos a receber denúncias aqui na Câmara de que alguns espaços estavam sendo concedidos ou utilizados de forma irregular. Fizemos um primeiro levantamento, fomos às ruas, constatamos possíveis irregularidades e entendemos que era necessário aprofundar isso por meio de uma CPI”, afirmou.

Ricardo destacou que a comissão terá caráter técnico e contará com apoio especializado para análise detalhada da documentação. “A CPI é o instrumento que temos com maior legitimidade para requisitar informações dos órgãos públicos. Vamos mobilizar arquitetos, contadores e um corpo técnico preparado para analisar toda a documentação com responsabilidade”, explicou.

O presidente da Câmara assegura que a abertura da comissão não possui motivação política ou eleitoral. Ele nega que a CPI tenha relação com disputas políticas ou

retaliações à gestão da prefeita Emília Corrêa. “Não estamos ajustando nosso relógio em função do calendário eleitoral. Não estamos preocupados com quem a CPI pode atingir. Aqui a gente trabalha de forma muito responsável e técnica”, declarou.

O parlamentar rebateu críticas sobre possíveis motivações políticas envolvendo pautas do Executivo municipal e afirmou que os projetos enviados pela Prefeitura continuarão sendo analisados de acordo com o interesse público. “O que for bom para a cidade terá nosso apoio. O que não for bom será debatido com responsabilidade. A cidade não pode ficar travada por questões políticas”, disse.

“Nossa responsabilidade sempre será com a cidade, com o povo e com a boa política. Qualquer divergência precisa ser resolvida por meio do diálogo para que Aracaju continue avançando”, concluiu Ricardo Vasconcelos.

## • CPI

O pedido para instauração da CPI foi protocolado no último dia 12 de maio por diversos vereadores e tem como objetivo investigar possíveis ilegalidades e irregularidades nos processos de permissão e concessão de uso de bens públicos e suas respectivas construções, realizados pela Empresa Municipal de Serviços



## DOCUMENTO APONTA SUSPEITAS RELACIONADAS À AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OU SELETIVOS COMPETITIVOS PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ECONOMICAMENTE EXPLORADOS

Urbanos (EMSURB) e pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB), no período entre 2021 e 2026. A partir da leitura do requerimento no último dia 14, os partidos políticos terão o prazo de 15 dias para indicar os nomes dos parlamentares que irão compor a comissão, que será formada por cinco membros titulares e cinco suplentes.

“Abrimos mais uma CPI na Câmara de Vereadores. Agora é a CPI das Permissões e Concessões. Nós vamos apurar as denúncias que trouxeram ao nosso conhecimento. Foram várias pessoas que mandaram através da nossa Ouvidoria e que procuraram diretamente os vereadores, e nós entendemos que chegou no limite. Agora, a gente tem que entender se realmente tudo o que foi feito na gestão de

Edvaldo Nogueira, e o que está acontecendo agora na gestão da prefeita Emília Corrêa, está de acordo com a lei, se estão fazendo o chamamento, se estão pagando os valores corretos, se estão obedecendo o Código de Obras, se estão obedecendo o Plano Diretor, porque são várias coisas muito estranhas na cidade, vários espaços públicos sendo ocupados de forma desordenada, sem nenhum padrão, e a gente também quer entender isso. A gente não faz nenhum julgamento precipitado, mas temos que cumprir com o nosso papel, que é investigar e apurar tudo o que chega ao nosso conhecimento”, afirmou.

## • Sobre o requerimento

O documento aponta suspeitas relacionadas à ausência de procedimentos licitatórios ou seletivos competitivos para a ocupação de espaços públicos economicamente explorados, como terminais de integração, mercados públicos, quiosques e áreas de orla.

O texto também menciona uma análise preliminar de documentos enviados pela própria EMSURB, que identificou diversos termos de permissão de uso oneroso considerados passíveis de uma fiscalização mais aprofundada quanto à transparência e à compatibilidade dos valores cobrados.

## ANDERSON DE TUCA

## PL propõe uso de faixas exclusivas por motocicletas

O vereador Anderson de Tuca (União Brasil) apresentou um projeto de lei na Câmara Municipal de Aracaju que propõe permitir a circulação de motocicletas nas faixas exclusivas e corredores de ônibus da capital sergipana em horários específicos. A proposta altera a Lei nº 5.942/2024 e tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana, além de oferecer mais segurança aos motociclistas que utilizam esse meio de transporte diariamente.

De acordo com o texto, as motocicletas poderão utilizar as faixas exclusivas nos horários das 6h às 9h e das 16h às 19h, períodos considerados de maior fluxo no trânsito da cidade.



## OBJETIVO É MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS MOTOCICLISTAS QUE UTILIZAM ESSE MEIO DE TRANSPORTE DIARIAMENTE

sito da cidade.

A regulamentação ficará sob responsabilidade da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, que poderá ampliar, ajustar, restringir ou até suspender os horários conforme critérios técnicos relacionados à mobilidade urbana e à segurança viária.

Segundo Anderson de Tuca, a iniciativa acompanha a realidade do trânsito de Aracaju e atende uma demanda de milhares de trabalhadores que dependem das motocicletas para se deslocar diariamente pela cidade.

O projeto também estabelece que a autorização não retira a prioridade do transporte coletivo e que os motociclistas deverão seguir todas as normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Além disso, alguns trechos poderão ter restrições específicas definidas pela SMIT.

A proposta segue em tramitação na Câmara Municipal de Aracaju e ainda será analisada pelas comissões e pelos parlamentares antes de ser votada em plenário.

## ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 – PMSC**  
**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica acima especificada, e mediante informações a seguir:  
**OBJETO:** contratação, por dispensa de licitação, de Licença do Adobe Creative Cloud for Teams All Apps, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Para a Prefeitura Municipal de São Cristóvão.  
**PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 20/05/2026 às 09h até 25/05/2026 às 08:59 h (horário de Brasília)  
**PERÍODO DE LANCES:** de 25/05/2026 às 09:00h até 25/05/2026 às 15:00h (horário de Brasília)  
**PLATAFORMA:** no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 24.755,84 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)).  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.  
**PARECER JURÍDICO Nº:** 541/2026  
**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar Federal nº 123/2006; e Lei Complementar Municipal nº 52/2019 (Tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aos ME e EPP local); Decreto Municipal nº 375/2023 (regulamenta as contratações diretas);  
**INFORMAÇÕES:** O Aviso de Licitação e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Praça São Francisco, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, através do e-mail: [licitacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:licitacao@saocristovao.se.gov.br) / [licitacao@gmail.com](mailto:licitacao@gmail.com) / [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou através do telefone (79) 9.9657.2784 ou (79) 3045.4930.  
 São Cristóvão/SE, 18 de maio de 2026.  
**Thais Rocha Passos de Souza**  
 Agente de Contratação

## Futebol

# Com a presença de Neymar, Carlos Ancelotti convoca seleção para a Copa

OS NOMES DOS 26 JOGADORES QUE TERÃO A MISSÃO DE BUSCAR O 6º TÍTULO PARA O BRASIL FORAM CONHECIDOS NESTA SEGUNDA, 18/05

Os 26 jogadores que terão a missão de buscar o sexto título de Copa do Mundo da seleção brasileira masculina de futebol foram conhecidos nessa segunda-feira, 18/05. O técnico Carlo Ancelotti anunciou a lista de convocados para a competição - que será disputada nos Estados Unidos, México e Canadá - em evento no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. E a grande novidade foi a presença do nome do atacante Neymar. Aos 34 anos de idade, o camisa 10 do Santos disputará o quarto Mundial de sua carreira (depois de 2014, 2018 e 2022).

## Convocados

**Goleiros:** Alisson (Liverpool),

Weverton (Grêmio) e Ederson (Fenerbahçe).

**Defensores:** Alex Sandro (Flamengo), Bremer (Juventus), Danilo (Flamengo), Douglas Santos (Zenit), Gabriel Magalhães (Arsenal), Ibañez (Al-Ahli), Leo Pereira (Flamengo), Marquinhos (PSG) e Wesley (Roma).

**Meio-campistas:** Bruno Guimarães (Newcastle), Casemiro (Manchester United), Danilo (Botafogo), Fabinho (Al-Ittihad) e Lucas Paquetá (Flamengo).

**Atacantes:** Endrick (Lyon), Gabriel Martinelli (Arsenal), Igor Thiago (Brentford), Luiz Henrique (Zenit), Matheus Cunha (Manchester United), Neymar (Santos), Rayan (Bournemouth), Vinicius Júnior (Real Madrid) e Raphinha (Barcelona).



RICARDO MORAES

■ Técnico Carlo Ancelotti anunciou a lista de convocados para a competição, que será realizada Estados Unidos, México e Canadá

## Neymar

Neymar defendeu a seleção brasileira pela última vez no dia 17 de outubro de 2023. Naquela oportunidade, o Brasil, que era comandado pelo técnico

Fernando Diniz, foi derrotado por 2 a 0 pelo Uruguai, em Montevidéu, em partida válida pelas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo. A lembrança deste jogo

é de amarga lembrança para o atacante, que deixou o gramado ainda no primeiro tempo por causa de uma lesão.

Desta forma, a convocação dessa segunda-feira é a primeira do camisa 10 do Santos para a seleção brasileira sob o comando do italiano Carlo Ancelotti.

## Jogos preparatórios

Antes do início da Copa de 2026 o Brasil fará duas partidas preparatórias. A primeira servirá como despedida da torcida brasileira antes da disputa do Mundial. A seleção enfrentará o Panamá no dia 31 de maio no estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, a partir das 18h30 (horário de Brasília).

Depois, no dia 6 de junho, uma semana antes da estreia do

Brasil no Mundial, a seleção enfrenta o Egito em seu último amistoso antes da estreia. A partida será disputada no Huntington Bank Field, em Cleveland.

## Brasil na Copa

A Seleção Brasileira está no Grupo C da Copa do Mundo, com Marrocos, Haiti e Escócia. Os comandados de Carlo Ancelotti estreiam na competição no dia 13 de junho, contra os marroquinos, às 19h (horário de Brasília). O palco do primeiro jogo será o MetLife Stadium, em Nova Jersey (EUA).

**ain**<sup>o</sup> Leia mais, entenda e opine  
Acesse:  
[www.ain1.com.br](http://www.ain1.com.br)



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026  
Processo nº 27.968/2026/1DOC

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, SONIA REGINA DE OLIVEIRA, designado pela Portaria nº 267 de 30 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, que tem por:

**OBJETO:** Aquisição de APARELHOS TELEFONICOS, para atender às necessidades da SMTT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob a forma de Registro de Preço.

**DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA:** 03/06/2026 às 9:00 horas (horário de Brasília).

**PARECER JURÍDICO:** nº 071 de 23 de abril de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou instrumento equivalente.

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SE/PLP nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: <https://licitanet.com.br/>, [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 15 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SONIA REGINA DE OLIVEIRA  
Data: 15/05/2026 16:14:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SONIA REGINA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## Associação dos Esteticistas do Estado de Sergipe

CNPJ nº 27.015.505/0001-86

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução.

Pelo presente edital, a Diretoria da Associação dos Esteticistas de Sergipe, com sede no Portal Virtual na Av Nestor Sampaio 140 Bairro Luzia CEP 49045-015, por seu Presidente, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01/06/2026, no endereço acima mencionado, às 8h e 30 min primeira chamada, ou às 9h em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Dissolução e extinção da Associação
2. Baixa no CNPJ e encerramento das atividades.

Aracaju - Sergipe, 18 de maio de 2026

Thiago dos Santos Mendonça,  
presidente da Associação dos esteticistas do Estado de Sergipe.

## IPCA

# Mercado financeiro projeta inflação de 4,92% em 2026

## Agência Brasil

A expectativa do mercado financeiro para inflação e juros subiu na comparação com a semana passada. As projeções relacionadas a câmbio e economia se mantiveram estáveis, segundo o Boletim Focus, divulgado nessa segunda-feira, 18/05, pelo Banco Central (BC). De acordo com o levantamento, a previsão do mercado é de que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o indicador oficial de inflação do país, feche 2026 em 4,92%.

É a décima semana consecutiva com previsão de alta inflacionária. Na semana passada, o mercado projetava um índice ligeiramente menor (4,91%).

Há quatro semanas, a inflação

projetada para 2026 estava em 4,8%. Para os anos subsequentes, as projeções de inflação são de 4% em 2027 e de 3,65% em 2028.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação no Brasil desacelerou em abril, fechando o mês em 0,67%, pressionada pelos preços de alimentos e bebidas (1,34%).

Estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta de inflação para o Brasil é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior, 4,5%.

## Selic

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa bási-



**DE ACORDO COM O BOLETIM DO BANCO CENTRAL, É A DÉCIMA SEMANA CONSECUTIVA COM PREVISÃO DE ALTA INFLACIONÁRIA**

ca de juros, a Selic, definida atualmente em 14,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC.

O Boletim Focus aumentou em 0,25 ponto percentual as projeções para a Selic ao final do ano - passando dos 13% projetados nos meses anteriores para 13,25%.

Para 2027 e 2028, a previsão é de que a Selic feche em 11,25%

e 10%, respectivamente.

## PIB e dólar estáveis

As previsões do mercado financeiro para a economia e para o dólar ficaram estáveis, na comparação com a semana passada.

O mercado financeiro projeta uma cotação de R\$ 5,20 para a moeda estadunidense ao final de 2026. Para 2027, a projeção é de que o dólar feche o ano em R\$ 5,27, e em R\$ 5,34, em 2028.

Em relação à economia, o Boletim Focus mantém a mesma previsão há três semanas, de que o Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todas as riquezas produzidas no país) feche 2026 com crescimento de 1,85%.

Para 2027 e 2028, as expectativas são de que o PIB seja de 1,77% e 2%, respectivamente.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Boquim, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2026 – FMS, anteriormente prevista para o dia 18 de maio de 2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo um ano, visando a Aquisição de Medicamentos Veterinários, Materiais de uso Médico-Veterinário e Ração para Cães, destinados ao atendimento contínuo das demandas do abrigo municipal de cães do município de Boquim/SE, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência.

A decisão se dá em razão da apresentação de pedido de esclarecimento ao edital por empresa interessada, o que demandará a alteração do Termo de Referência, a fim de garantir a legalidade, a ampla competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Assim, a abertura da sessão pública ficará suspensa até ulterior decisão administrativa, a qual será devidamente publicada, acompanhada da eventual republicação do edital, com a indicação de nova data e horário para realização da sessão.

Esta medida visa assegurar a lisura e a transparência do processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Agradecemos a compreensão de todos os interessados.

Boquim/SE, 18 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Laura Danielle do Carmo Araújo  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Boquim

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

A Prefeitura Municipal de Lagarto, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento de todos, a realização de processo administrativo na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEIRAS JUNINAS, COM POSTERIOR DESMONTAGEM, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS TIPO CHITA, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO PARCIAL DA AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA DO FESTIVAL DA MANDIOCA 2026, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE. **DATA INÍCIO DA SESSÃO 04/06/2026 às 09:00. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 214.490,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022, Decreto Municipal nº 1.214/2025, Decreto Municipal 1.046/2023, e demais legislações pertinentes em vigor, bem como, do Edital e suas especificações e respectivos anexos. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Centro, Lagarto, Sergipe, no horário das 08:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, ou pelo email: [gestaodaslicitacoes@gmail.com](mailto:gestaodaslicitacoes@gmail.com) ou em [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Lagarto (SE), 18 de maio de 2026.

MARIANE RODRIGUES DAMACENA VIEIRA  
Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026–SRP/PMP

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO POR ITEM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA; GABINETE; EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/05/2026 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis), até às 09h29min (nove horas e vinte e nove minutos).

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2026 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2026 e 2027. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21, IN nº 73 de 30/09/2022, Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/2023 conforme art. 187 da Lei 14.133/2021, Lei Municipal nº 149/2015, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações e Portaria nº 35/2026, Lei Municipal nº 291/2024, Decreto Municipal nº313/2025 e demais condições fixadas neste edital.

**PARECER JURÍDICO:** 102/2026.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Contratação, situada na Praça Heribaldo Alves de Gois, nº 08, centro, Pedrinhas/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3142-1071, pelo site [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@pedrinhas.se.gov.br](mailto:licitacao@pedrinhas.se.gov.br).

Pedrinhas/SE, 15 de maio de 2026.  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Alerta

# Denúncias de maus-tratos a animais crescem 30% no 1º trimestre em SE

■ EM SERGIPE, DE JANEIRO A MARÇO DE 2026, DELEGACIA REGISTROU 447 CASOS, E NO MESMO PERÍODO DO ANO PASSADO, 345

O número de denúncias de maus-tratos a animais em Sergipe cresceu cerca de 30% no primeiro trimestre deste ano, passando de 345 registros, no mesmo período do ano passado, para 447 ocorrências, em 2026. O aumento tem contribuído para ampliar a atuação da Delegacia de Proteção ao Animal (Depama) e reforça o papel da população no combate a este tipo de crime. À frente da Depama, o delegado Hugo Leonardo Melo explica que o trabalho da unidade vai além dos casos envolvendo animais domésticos. “O Departamento da Polícia Civil foi criado em 2021 para apurar não só crimes de maus-tratos, mas, também, crimes contra o meio ambiente, como danos à fauna, à flora e descarte irregular de resíduos sólidos, mas o grosso das denúncias ainda é relacionado aos maus-tratos con-

tra animais”, destaca.

Durante as diligências, equipes policiais percorrem bairros da capital para verificar denúncias e coletar provas. O trabalho exige preparo técnico e sensibilidade, já que muitas ocorrências envolvem situações de vulnerabilidade e condições precárias de criação dos animais.

“Investigamos muitos casos de maus-tratos contra cães e gatos, mas também contra cavalos, principalmente em situações envolvendo carroceiros. São animais submetidos a esforço excessivo, falta de alimentação adequada e ausência de cuidados básicos”, destaca o delegado.

Além disso, práticas como abandono, falta de alimentação, ausência de atendimento veterinário e acorrentamento contínuo também são consideradas crimes. “Um animal acorrentado o tempo todo, sem abrigo adequado, também está em situação de maus-tratos. Muitas pessoas ainda não têm essa cons-

ciência”, ressalta o delegado.

Segundo o delegado, a legislação mais recente tem permitido uma atuação mais rigorosa. “Hoje, a pena pode chegar de dois a cinco anos de reclusão, podendo haver prisão em flagrante. Em casos mais graves, quando há morte do animal, essa pena pode ser aumentada”, afirma.

## • Atuação

Além da investigação, os policiais que atuam diretamente nas diligências lidam com desafios como o acesso a locais denunciados, resistência de tutores e a necessidade de agir rapidamente para garantir o resgate dos animais.

Nos casos confirmados, os animais são resgatados e passam por um fluxo de atendimento, como explica Hugo Leonardo. “Eles são encaminhados ao Centro de Zoonoses, passam por avaliação e, depois, seguem para ONGs, onde ficam disponíveis para adoção”, frisa.



## CRESCIMENTO DOS REGISTROS REFORÇA IMPORTÂNCIA DA DENÚNCIA E AMPLIA ATUAÇÃO DA DELEGACIA NA PROTEÇÃO ANIMAL

A rotina intensa também impacta quem atua diretamente na delegacia. A oficial investigadora Adrielle Silva Santos Souza destaca o volume de ocorrências. “A demanda é muito alta. O que ainda falta é informação. Muitas pessoas não sabem que determinadas atitudes são maus-tratos, como o abandono, que é uma das situações mais comuns que a gente encontra”, afirma.

## • Resgate

Após o resgate, os animais recebem cuidados até estarem aptos

para adoção. O trabalho envolve diferentes profissionais, desde policiais até equipes de apoio. Responsável pelo cuidado diário dos animais na unidade, Robson Luiz da Silva relata a realidade dos casos. “A maioria chega muito traumatizada. A gente cuida, alimenta e dá um tempo para que eles se acalmem. Muitos sofreram maus-tratos, mas, aqui, são bem tratados até conseguirem um novo lar”, conta.

Já a estudante de Veterinária Jully Loeser atua no atendimento inicial dos animais resgatados. “Eles chegam assustados e debilitados. A gente faz os primeiros socorros, curativos e dá o suporte necessário. Com o tempo, eles vão se acalmando e entendendo que não vão mais sofrer”, explica.

## • Denúncia

Grande parte das ações da Depama começa a partir de denúncias feitas pela população. O principal canal é o Disque

Denúncia 181, que permite o registro de forma anônima, mas não é o único caminho. “As denúncias também podem ser feitas por meio de boletim de ocorrência presencial na delegacia ou de forma online. Todas são apuradas pelas equipes. A denúncia pode ser feita com fotos, vídeos ou áudios, o que facilita a comprovação e agiliza o nosso trabalho. A gente checa todas as informações recebidas”, pontua Hugo Leonardo.

O delegado reforça que o aumento de 30% nos registros está diretamente ligado à conscientização da sociedade. “A divulgação e o trabalho da imprensa ajudam a população a entender o que são maus-tratos. Isso faz com que mais pessoas denunciem e contribuam com a nossa atuação”, afirma.

**ajn**<sup>1</sup> Leia mais, entenda e opine  
Acesse: [www.ajn1.com.br](http://www.ajn1.com.br)

## QUALIDADE

## ITPS alerta para mel adulterado ou contaminado

GABRIEL RIBEIRO



■ Análises realizadas no instituto garantem qualidade do produto e reforçam segurança para consumidores e apicultores

O mel puro, conhecido por seus inúmeros benefícios à saúde, é um alimento naturalmente produzido pelas abelhas e passa por processos simples como, extração, filtragem e envase. Se contaminado ou adulterado pode causar diferentes problemas à saúde. Por isso, antes de consumir ou comercializar, é preciso que o alimento seja analisado. O alerta é do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS), órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetc).

Os principais tipos de agentes que podem ocasionar a contaminação do produto são: a presença da bactéria Clostridium botulinum, resíduos de agrotóxicos, metais pesados e fungos.

A coordenadora do Laboratório de Bromatologia do Instituto, Karina Magna Leão, explica que, quando contaminado, o mel pode causar irritações nas vias respiratórias e desencadear reações alérgicas, principalmente em pessoas mais sensíveis a fungos como bolores e leveduras. “As análises são essenciais para prevenir riscos à saúde e são fundamentais para evitar problemas decorrentes do consumo de mel de origem duvidosa”, destaca.

Já a gerente de atividades técnicas do ITPS, Ana Virginia Figueiredo, adverte que bebês, especialmente menores de 1 ano, não devem consumir mel de abelha. Segundo ela, o mel pode conter esporos da bactéria Clostridium botulinum, causadora do botulismo infantil. “Em adultos e crianças maiores, o sistema digestivo já é maduro o suficiente para impedir o desenvolvimento desta bactéria. Já nos bebês, o intestino ainda é imaturo, permitindo que esses esporos multipliquem-se e produzam uma toxina perigosa”, alerta.

## • Análises

A adição de mistura com açúcar ou amido ao mel é considerada uma adulteração, o que ocasiona redução dos benefícios do produto e pode prejudicar pessoas que necessitam controlar a glicemia.

Identificar se o mel é puro e se está contaminado não é uma tarefa simples, pois não é possível avaliar somente pela aparência do produto, como ressalta a coordenadora do Laboratório de Bromatologia. “As características como cor e densidade variam bastante, o que dificulta a diferenciação a olho nu entre um produto genuíno e um adulterado. Por isso a importância das análises em laboratórios especializados, como o de Bromatologia do ITPS, para garantir a segurança alimentar da população”, destaca Karina, ao lembrar que, no laboratório, são realizados testes que verificam a composição química do produto, identificando impurezas ou adulterações e análises sensoriais para avaliar sabor e aroma.

Além disso, são analisados parâmetros como umidade, acidez, teor de açúcares, hidroximetilfurfural, atividade diastásica, matérias estranhas e sacarose, garantindo que o produto esteja dentro dos padrões de identidade e qualidade exigidos pelo Ministério da Agricultura. “Esses critérios asseguram para que o consumidor receba um mel autêntico e seguro”, completa.

## JUSTIÇA

## Unidade de Custódia Psiquiátrica de Sergipe é fechada

A Unidade de Custódia Psiquiátrica de Sergipe (UCP), localizada no bairro América, em Aracaju, foi fechada nessa segunda-feira, 18/05, Dia Nacional da Luta Antimanicomial. Desde janeiro deste ano, a unidade não recebia mais novos custodiados, em atendimento a normativas nacionais para a implementação da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário.

“O fechamento desta unidade não representa apenas o encerramento de um espaço físico. Representa um avanço civilizatório, a coragem institucional de transformar práticas e de colocar a dignidade da pessoa humana no centro das decisões públicas. Hoje damos um passo importante. Um passo que simboliza que justiça e humanidade precisam caminhar juntas”, enfatizou o desembargador Diógenes Barreto, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJSE). O fechamento da UCP foi determinado pela 7ª Vara Criminal da



## DESDE JANEIRO DESTA ANO, A UCP NÃO RECEBIA MAIS NOVOS CUSTODIADOS, EM ATENDIMENTO A NORMATIVAS NACIONAIS

Comarca de Aracaju. O processo de desinstitucionalização da UCP foi desenvolvido em conformidade com a Resolução 487/2023, do Conselho Nacional de Justiça, e com a Portaria 96/2024 do Tribunal de Justiça de Sergipe. As normativas estabeleceram diretrizes para implementação da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário e para reorganização da atenção às pessoas submetidas a medidas de segurança. Conforme a juíza-corregedora Dauquiria Ferreira, membro do

GMF, desde 2023, o Judiciário tem trabalhado junto à Secretaria de Estado da Justiça; secretarias estadual e municipais de Saúde e Assistência Social; e instituições do sistema de justiça para que as normativas fossem cumpridas. “Não foi um processo fácil porque estamos tratando de pessoas em sofrimento mental e nós temos que garantir a elas o direito humano de não serem invisíveis, que tenham seus direitos preservados”, comentou a magistrada.

Ela explicou que, no início deste ano, havia 23 pessoas custodiadas na UCP. “Em dezembro, o GMF fez uma reunião com as secretarias e determinou que, a partir de 9 de janeiro deste ano, nenhuma pessoa mais em sofrimento mental que estivesse em conflito com a lei pudesse entrar aqui. Naquele mesmo momento, foram criados dois grupos, um para o fechamento da porta e outro para retirar as pessoas que ainda estavam aqui”, acrescentou a juíza, lembrando que Sergipe foi um dos primeiros

Estados do país a concluir o fechamento da UCP.

## • Reavaliação

Em Sergipe, a implementação da política antimanicomial no âmbito do Judiciário foi conduzida de forma articulada e interinstitucional pelo GMF/TJSE, pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas, pelo Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial, pela Rede de Atenção Psicossocial, pelo Sistema Único de Assistência Social, além do Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos estaduais e municipais envolvidos.

Durante o acompanhamento judicial, todos os casos vinculados à unidade foram submetidos à reavaliação interdisciplinar individualizada, com elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares, articulação territorial, definição de estratégias de reinserção comunitária e continuidade do cuidado em liberdade.

## OBRA

## Campus da UFS em Laranjeiras passará por reforma

O reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), professor André Maurício, assinou, na última sexta-feira, 15/05, a licitação para reforma do Campus Laranjeiras. O lançamento da licitação ocorreu no hall da instituição, que receberá um investimento de R\$1,3 milhão distribuídos em obras estruturais e reparos voltados à acessibilidade.

Entre as ações previstas na licitação

estão a instalação de rampas e revestimentos acústicos, manutenção de plataformas, tratamento da sonorização, e a reformulação estrutural do auditório. O reitor da universidade destacou a importância de garantir um campus mais acessível e adequado, proporcionando melhores condições para que os estudantes desenvolvam sua trajetória acadêmica. “O Campus Laranjeiras teve a

sua última reforma feita há 15 anos, então sabemos da necessidade dela. Pretendemos fazer uma reforma grande que cumpra com a proposta de acessibilidade, colocação de plataformas. Então, nesse dia muito feliz, justamente no aniversário da Universidade Federal de Sergipe, é gratificante trazermos uma perspectiva de que essa obra ocorra o mais rápido possível.”, afirmou.

“Temos alguns problemas de manutenção e infraestrutura, que agora serão sanados nessa primeira etapa. Estamos precisando de reforma do auditório, pintura externa, e melhorias de acessibilidade principalmente. É uma reforma que vai trazer muitos benefícios para o campus e para a comunidade laranjeirense”, avaliou o diretor do Campus Laranjeiras, César Henriques Matos.

## ECONOMIA

## Serviços: Sergipe tem 4º maior crescimento do NE

Sergipe mostrou o quarto maior crescimento do Nordeste no setor de serviços em relação ao mês de fevereiro, com uma variação positiva de 0,3% na série com ajuste sazonal. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços, referentes ao mês de março, divulgados IBGE e analisados pela Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, por meio do Observatório de Sergipe. O estado ocupa está ao lado do Amazonas e do Paraná, que tam-

bém obtiveram uma alta de 0,3%. Juntos, fazem parte dos 14 estados brasileiros que estão acima do resultado nacional para o setor, que apresentou, também na série com ajuste sazonal, uma queda de 1,2% no mês de março.

O acumulado dos últimos 12 meses em Sergipe registrou um aumento de 3,7%, enquanto nacionalmente o crescimento foi de 2,8%. Esse resultado conferiu ao estado a 2ª posição no Nordeste e 7ª colocação no Brasil

entre os estados que mais avançaram. No acumulado do ano, Sergipe apresentou alta de 1,8%.

Os dados da receita nominal, por sua vez, indicaram um aumento de 0,8% no mês de março em relação a fevereiro. Em comparação com o mesmo período do ano passado, a receita do setor de serviços cresceu 10%; no acumulado do ano, alcançou uma alta de 6,7%; e, nos últimos 12 meses, de 8,1%.

A gerente de Estudos

Socioeconômicos do Observatório de Sergipe, Michele Dória, destaca o crescimento estável do setor de serviços. “A variação positiva registrada em março reforça a trajetória de recuperação e fortalecimento do setor de serviços. Os resultados observados em relação ao mês anterior, bem como nos acumulados do ano e de 12 meses, indicam um avanço gradual e consistente da atividade econômica no estado”, ressaltou.



**PARCERIA EM DESTAQUE**

O médico e pré-candidato a deputado federal, Dr. Cláudio Mitidieri, marcou presença na noite da última sexta-feira (15) no evento de pré-campanha à reeleição do senador Alessandro Vieira, realizado no late Clube de Aracaju. O encontro reuniu lideranças políticas, apoiadores e representantes de diversos municípios sergipanos em torno do projeto liderado pelo parlamentar. Durante o evento, Cláudio Mitidieri reafirmou apoio ao senador e destacou a parceria construída nos últimos anos, especialmente nas ações voltadas para a saúde pública e o desenvolvimento de Sergipe. Em seu discurso, Alessandro Vieira também elogiou a atuação de Dr. Claudio à frente da Secretaria de Estado da Saúde, ressaltando projetos importantes desenvolvidos em conjunto, como o Opera Mulher. A noite foi marcada por articulações políticas e pelo fortalecimento de alianças para o próximo cenário eleitoral em Sergipe.



**DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS**

Em celebração antecipada ao Dia Nacional da Defensora Pública e do Defensor Público, comemorado oficialmente em 19 de maio, a Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de Sergipe (ADPESE) promoveu, na última sexta-feira (15), um almoço especial em Aracaju. O encontro foi realizado no Mango Bar de Praia e reuniu a categoria em uma tarde marcada por integração e clima de confraternização. O evento contou com música ao vivo, sorteio de brindes e um almoço de celebração, reunindo os participantes em um ambiente leve e descontraído. O presidente da ADPESE, Gerson Aragão, esteve presente e recepcionou os participantes, reforçando o espírito de acolhimento e integração entre os associados. No registro, o presidente da ADPESE ao lado de Talita Lima (vice-presidenta) e Marcos Feitosa (diretor secretário)

**DESTAQUE**

**CONEÇÃO**

POR PAULA TOQUINHO  
PAULA.TOQUINHO@YAHOO.COM.BR



**BASE MAKE B.**



Em um país em que 80% das brasileiras possuem pele mista e oleosa\*, cresce a busca por produtos que promovem controle de brilho e durabilidade ao longo do dia. Pensando nisso, O Boticário apresenta uma nova fase de Make B. Mate Salicylic, base desenvolvida para atender às necessidades da pele oleosa, combinando maquiagem e tratamento de alta performance. O principal diferencial está no controle da anti-oleosidade por até 18 horas, para uma pele com aspecto uniforme, de cobertura média construível, não craquela e não há necessidade de retoques com pó\*\*\*. Composta por Ácido Salicílico, a fórmula exclusiva atua continuamente no tratamento promovendo uma pele mais saudável a cada uso

**EXPOSIÇÃO 'RUAS DE ARÁ'**



O Corredor Cultural Wellington Santos 'Irmão' recebe a exposição 'Ruas de Ará', do artista visual e historiador Edwyn Gomes. Localizado na sede da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (Funcap), o corredor recebe a mostra reúne dez pinturas em tela inspiradas em experiências pessoais e coletivas, retratando cenas do cotidiano urbano de Aracaju e da região metropolitana a partir de uma perspectiva sensível sobre identidade, pertencimento e memória social. A exposição 'Ruas de Ará' ficará aberta à visitação até 14 de junho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. A Funcap fica localizada na Rua Vila Cristina, 1051, no bairro 13 de Julho. Foto: Ascom Funcap.

**AGENDA PAULISTA**



O cantor Marcelo Balla iniciou a semana com uma intensa agenda de imprensa em São Paulo. A primeira participação aconteceu na Rede Brasil, na segunda-feira, 18 de maio, marcando o início da série de entrevistas e aparições do artista na capital paulista. A programação segue nesta terça-feira (19), com participação na Rede Vida, e será encerrada na quarta-feira (20), nos estúdios da Record News. A agenda faz parte das ações de divulgação dos novos projetos do cantor, que vem ampliando sua presença na mídia nacional e conquistando espaço em importantes veículos de comunicação do país. O Brasil está conhecendo Marcelo Balla e dançando ao som do lambregão, considerado um dos ritmos mais quentes do Brasil. Com uma agenda intensa de programas nacionais prevista até dezembro, o artista segue fortalecendo sua carreira e levando sua música para diferentes regiões do país.

**ENCONTRO CULTURAL**



O empresário Rodrigo Andrade, da gráfica J. Andrade, ao lado de sua colaboradora, recepcionando o produtor cultural John Santos, idealizador da Bienal do Livro de Lagarto, em um encontro marcado pela troca de ideias e pelo fortalecimento de iniciativas voltadas à valorização da cultura e da literatura no município.

**Baixe o APP**  
TUDO AQUI. TUDO FÁCIL!  
Para vender, alugar ou cadastrar seu imóvel.  
VALOR  
Vendas: (79) 9 9985-4222 | Aluguéis: (79) 9 9850-5222  
@valorimobiliaria  
www.valorimobiliaria.com.br

**PATENTES EM DEBATE**

O Grupo FarmaBrasil será um dos protagonistas do X Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação (ENEI 2026), realizado entre os dias 19 e 22 de maio, em Aracaju. Além de patrocinadora do congresso, a entidade participará ativamente das discussões sobre propriedade intelectual, patentes de medicamentos e os impactos da insegurança jurídica para a indústria farmacêutica brasileira. Durante o evento, estarão em pauta temas como a ampliação da vigência de patentes, os reflexos para a competitividade do setor e os desafios enfrentados pelas empresas nacionais diante das disputas judiciais envolvendo inovação e acesso a novas tecnologias.

**PATENTES EM DEBATE II**

O presidente-executivo do grupo, Reginaldo Arcuri, destacou a importância de um ambiente regulatório equilibrado e previsível, capaz de estimular investimentos, fortalecer a produção nacional e ampliar o acesso da população às tecnologias em saúde. Com o tema "Indústria, Sustentabilidade e os Desafios Regionais", o ENEI 2026 reunirá especialistas, pesquisadores e representantes do setor produtivo em debates sobre desenvolvimento econômico, inovação, competitividade e políticas públicas voltadas ao futuro da indústria brasileira.

**Banco**

**Banese alcança lucro líquido de R\$ 30,6 mi no primeiro trimestre**

■ VALOR REGISTRADO DE JANEIRO A MARÇO DE 2026 É 40,4% MAIOR EM RELAÇÃO AO REGISTRADO NO MESMO PERÍODO DO ANO PASSADO

O Banese iniciou 2026 apresentando constância no crescimento dos seus indicadores e obteve lucro líquido de R\$ 30,6 milhões no primeiro trimestre do ano (1T26), valor 40,4% maior que o registrado no mesmo período de 2025. O bom desempenho foi motivado pelo comportamento positivo dos negócios, com destaque para o crescimento das receitas com aplicações financeiras e de operações de crédito. Os resultados foram divulgados na última sexta-feira, 15/05.

Os ativos totais do Banese alcançaram os R\$ 13,1 bilhões, montante 2,7% superior ao obtido no 4º trimestre do ano passado, e 5,8% nos últimos 12 meses. No 1T26, o total de recursos captados foi de R\$ 11,8 bilhões, aumento de 2,6% com relação ao 4T25, decorrente, principalmente, do aumento nos depósitos à vista, interfinanceiros e a prazo. Já em comparação com o mesmo período de 2025, o aumento nos recursos captados foi de 5,2%, reflexo do crescimento dos depósitos a prazo, interfinanceiros, poupança e das obrigações por repasses.

É importante destacar, também, o crescimento das obrigações por repasses, que de janeiro a



**ATIVOS TOTAIS DO BANESE ALCANÇARAM OS R\$ 13,1 BILHÕES, MONTANTE 2,7% SUPERIOR AO OBTIDO NO 4º TRIMESTRE DO ANO**

março de 2026 tiveram como impulso o crescimento dos repasses do BNB/FNE/DECRI. Ao longo de 12 meses, além do repasse já citado, também contribuíram para esse crescimento os recursos oriundos do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

As receitas totais foram de R\$ 558,5 milhões, um crescimento de 10,9% nos últimos 12 meses. Já a margem financeira obtida pela instituição no 1T26 foi de R\$ 199,2 milhões, volume 22,9% superior ao auferido no mesmo período de 2025 (1T25). O patrimônio líquido do Banese encerrou o trimestre na marca de R\$ 971,1 milhões, montante 6,7% maior que o obtido no final do 4T25, e 16,7% superior ao último 12 meses. Esse saldo positivo é fruto do reflexo da incor-

poração dos resultados do período à reserva de lucros e, principalmente, do aumento do capital social integralizado em março deste ano.

Seguindo o mesmo caminho que a economia sergipana no 1T26, o Banese obteve bons resultados de janeiro a março deste ano, mantendo a trajetória de avanço nos principais indicadores da instituição, e que vem sendo registrada ao longo dos últimos dois anos, fruto do trabalho dos times do Banco, comprometidos em entregar um Banese ainda mais forte para os sergipanos.

"Tendo a maior capilaridade bancária de Sergipe, temos encontrado maneiras de estar cada vez mais perto dos sergipanos, saneando suas dificuldades e ajudando-os no crescimento dos negócios. Tenham a certeza de que o Banese continuará enviando esforços para oferecer sempre soluções financeiras inovadoras, e promover o acesso facilitado ao crédito, serviços e investimentos para auxiliar o crescimento das famílias, dos negócios sergipanos, e da nossa economia", declarou o presidente do Banese, Marco Queiroz.

**• Carteira de crédito**

A carteira de crédito do Banco dos sergipanos encerrou o 1T26

com um volume aproximado de R\$ 5,3 bilhões, montante 11,2% superior ao alcançado nos últimos 12 meses. Do valor total da carteira, R\$ 3,6 bilhões são da carteira comercial, que teve crescimento de 2,2% e 6,7% com relação ao 4T25 e 1T25, respectivamente.

Essa carteira é composta por operações concedidas a Pessoas Físicas (PF), que responderam por R\$ 3,1 bilhões do volume total, e Pessoas Jurídicas (PJ), com um volume de R\$ 483 milhões. O crédito no segmento PF cresceu R\$ 55 milhões nos primeiros três meses de 2026, e R\$ 122,6 milhões em 12 meses, com destaque para a concessão de Credi-Rápido e Consignado através dos Correspondentes no País. Já no segmento PJ, houve crescimento de R\$ 20,9 milhões no trimestre, e de R\$ 99,4 milhões no ano.

A carteira de crédito do Banese também é composta pelo crédito Desenvolvimento, que engloba os segmentos rural, financiamento e imobiliário, e totalizou R\$ 1,4 bilhão, representando 26,9% do portfólio total.

**BRASIL SABOR 2026**



A edição 2026 do Brasil Sabor 2026 encerrou deixando saldo positivo no Parque da Sementeira. Durante quatro dias, o festival reuniu gastronomia, música e grande presença de público em uma celebração dos 20 anos do evento.

Os 15 restaurantes participantes apresentaram pratos exclusivos e ajudaram a transformar a Sementeira em um dos principais pontos de encontro gastronômico da cidade ao longo do fim de semana. A edição sergipana conta com patrocínio do Banco do Nordeste, Guaraná Antartica, Governo de Sergipe e Prefeitura de Aracaju.

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CUMBE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 01/2026 - SRP  
FORMA ELETRÔNICA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE/SE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$1.429.737,36 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**Data Limite de Acolhimento das Propostas:** Às 08h59min do dia 03 de junho de 2026.  
**Abertura da Sessão:** 09h do dia 03 de junho de 2026.  
**Local:** No site do licitante: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**  
Menor Preço por item  
**MODO DE DISPUTA**  
Aberto  
**Base Legal:** Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022 e demais legislação aplicável, Lei Complementar no 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014, com alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes, Decreto Municipal no 057/2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Os recursos para pagamentos dos serviços a serem contratados, correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária indicada no momento da contratação.  
**Parecer Jurídico:** 67/2026.  
**PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE**  
Sim  
**Disponibilização do Edital:** O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial do Município [www.cumbe.se.gov.br](http://www.cumbe.se.gov.br) no link acesso à informação e ainda através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Cumbe/SE, 18 de maio de 2026.  
**CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO**  
Agente de Contratação/Projeção Oficial